



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 017/2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 914/2007 (Lei do Orçamento) publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal Umuarama Ilustrado”, edição sob nº 8.172, em data de 20/12/2007, resolve:

### DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.869,53 (Sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) de conformidade com o que a seguir se demonstra:

#### 09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082430008.2.150000. PISO SOC. ESPEC./ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 4.995,67

2774 Fonte: 33822 – PROGR. APOIO PESSOA IDOSA 2007

082430008.2.151000. PISO SOC.ESPEC./MEDIA COMPLEX./DEFICIENTE

3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 1.721,22

2775 Fonte: 33820 – PROGR. APOIO PESSOA DEFIC. 2.007

082430008.2.155000. PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO TRANS.IDOSO

3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 1.152,64

2776 Fonte: 33829 – FMAS- PROGR. APOIO A TERCEIRA IDADE 2.007

**T O T A L ..... R\$ 7.869,53**

Art. 2º) O encargo gerado pelo que estabelece o artigo primeiro deste Decreto, será ocorrido pelo SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em balanço de 2.007 das fontes abaixo determinadas:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte: 31822 – PROGR. APOIO PESSOA IDOSA 2.007 ..... R\$ 4.995,67

Fonte: 31820 – PROGR. APOIO PESSOA DEFICIENTE 2.007..... R\$ 1.721,22

Fonte: 31829 – FMAS –PROGR.APOIO A TERC. IDADE 2.007..... R\$ 1.152,64

**T O T A L ..... R\$ 7.869,53**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

  
**CASSIO MURIEL TROVO HIDALGO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIVATANA</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8217</u>
Data, <u>26/02/08</u>
<u>Ali</u>
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 017/2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 916/2007 (Lei do Orçamento) publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado", edição sob nº 8.172, em data de 20/12/2007, resolve:

#### **DECRETAR:**

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.869,53 (Sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) de conformidade com o que a seguir se demonstra:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082430008.2.150000. PISO SOC. ESPEC./ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	
3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 4.995,67
2774 Fonte: 33822 – PROGR. APOIO PESSOA IDOSA 2007	
082430008.2.151000. PISO SOC.ESPEC./MEDIA COMPLEX./DEFICIENTE	
3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 1.721,22
2775 Fonte: 33820 – PROGR. APOIO PESSOA DEFIC. 2.007	
082430008.2.155000. PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO TRANS.IDOSO	
3.3.50.43.00.0000. SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 1.152,64
2776 Fonte: 33829 – FMAS- PROGR. APOIO A TERCEIRA IDADE 2.007	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.869,53</b>

Art. 2º) O encargo gerado pelo que estabelece o artigo primeiro deste Decreto, será ocorrido pelo SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em balanço de 2.007 das fontes abaixo determinadas:

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

Fonte: 31822 – PROGR. APOIO PESSOA IDOSA 2.007 .....	R\$ 4.995,67
Fonte: 31820 – PROGR. APOIO PESSOA DEFICIENTE 2.007.....	R\$ 1.721,22
Fonte: 31829 – FMAS –PROGR.APOIO A TERC, IDADE 2.007.....	R\$ 1.152,64
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.869,53</b>

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
- Prefeito Municipal -

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8258</u>
Data, <u>14 / 05 / 08</u>
<u>ali</u> O FUNCIONÁRIO